

- taxa de juros de longo prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único Debenturista é o Fundo FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia. As debêntures foram emitidas pela Sociedade nas condições definidas na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91, consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, sendo: 70% conversíveis em ações e 30% simples e inconvertíveis. As debêntures emitidas: 20.137.068, originalmente, tinham prazo de carência de 3 anos e vencimento em 6,5 anos, inclusive o prazo de carência; atualização pela TJLP e juros de 4% ao ano. Enquanto não adquirem a condição de conversão e resgate, as debêntures conversíveis possuem garantias flutuantes representadas pelo ativo da emitente. As debêntures inconvertíveis são garantidas por hipoteca de terreno e edificações integrantes do parque industrial, além de fiança comercial, fornecida pela controladora. Por intermédio da medida provisória MP nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, as debêntures inconvertíveis obtiveram a condição de serem convertidas em ações, desde que a Sociedade manifestasse interesse, o que ocorreu no prazo ali estipulado: esse mesmo diploma legal estabeleceu que os prazos de carência e de vencimento seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento, sendo facultado à Sociedade, somente após a emissão do CEI, adotar as seguintes providências: \*Resgatar as debêntures simples e inconvertíveis através de nota de emissão em debêntures conversíveis; e \* Dispensa dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000 até a data da conversão ou resgate, desde que esta ocorra no prazo de 1 (um) ano contado da emissão do CEI. Estes benefícios estão condicionados à efetiva implantação e operação do projeto; manifestação da Sociedade, junto ao Ministério da Integração Nacional, no prazo de 06 (seis) meses quanto a sua intenção de utilizar-se das faculdades; e obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel ou outro bem sujeito a registro de propriedade que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional. A Sociedade manifestou-se no prazo, de forma que entre as debêntures emitidas: 20.137.068 passarão a ser totalmente conversíveis em ações, após a obtenção do CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, o qual será solicitado após a liberação do saldo de incentivos pelo FINAM/DGFI - Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos. A Sociedade entrou em operação em 2008, estando atualmente com aproximadamente 96% do empreendimento implantado, em condições, portanto, de requerer o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). Todavia, a Sociedade optou por não requerer o CEI enquanto houver saldo de recursos do FINAM a liberar, o que decorre de entraves próprios do processo de liberação junto ao DGFI-SUDAM. Em 2010, o DGFI anuiu quanto ao ingresso do acionista União Participações Ltda., sociedade holding do grupo Bradesco, para que este possa aplicar os incentivos fiscais originários do imposto de renda consoante legislação em vigor, na forma do art. 9º da Lei nº 8.167/91. Caso a Sociedade não converta as debêntures emitidas no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), as debêntures passam a ser exigíveis. O referido CEI, ainda não foi emitido, salientando porque há saldo a liberar de recursos de incentivos fiscais. Diante do exposto acima, por força da MP 2.199-14, os prazos de carência e vencimento das debêntures são equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento e que é aperfeiçoado com a emissão do CEI. As debêntures são mantidas no passivo não circulante para atender ao seu prazo de vencimento que ocorre após um ano contado da data de emissão do CEI, o qual será requerido única e exclusivamente a depender de trâmites da DGFI-SUDAM para liberar os recursos faltantes, não sendo possível a Sociedade estimar com precisão a data desta ocorrência. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo acumulado referente às debêntures emitidas é de R\$ 88.957 (R\$ 80.585 em 31 de dezembro de 2010), com sua respectiva atualização. **c. Segunda emissão** - A Sociedade, dando seqüência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, para colocação por meio de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações. O valor total da emissão, ocorrida em 10 de março de 2011, foi de R\$ 120.000, sendo 400 Debêntures no valor nominal individual de R\$ 300, em série única, não sendo conversíveis em ações da Sociedade. O valor nominal de cada uma das Debêntures será pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais sucessivas, na seguinte ordem: (a) 41 (quarenta e uma) parcelas, cada uma no valor correspondente a 2,3809% do valor nominal (sem considerar qualquer amortização) de cada uma das Debêntures, sendo a primeira parcela devida em 10 de outubro de 2012 e a última em 10 de fevereiro de 2016; e (b) uma parcela correspondente ao saldo devedor do valor nominal (sem considerar qualquer amortização) de cada uma das Debêntures, com vencimento, em 10 de março de 2016. Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 140% (cento e quarenta por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A., calculadas de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis. Os juros remuneratórios serão pagos mensalmente a partir da data de emissão, ocorrendo o primeiro vencimento em 10 de abril de 2011 e, o último, na data de vencimento. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, a Sociedade constituiu: \* cessão fiduciária de direitos creditórios pertencentes à Sociedade e à sua controladora Aço Cearense Industrial Ltda.; e \* alienação fiduciária de bens móveis de titularidade da sua controladora Aço Cearense Industrial Ltda. Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures",

como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Os custos a serem amortizados, no exercício de 2011 totalizaram R\$ 6.387. – **14 Partes relacionadas** - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre a Sociedade e sua controladora, entre as partes relacionadas de sua controladora, profissionais-chave da Administração e transações com outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador, conforme CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas. As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

	2011	2010
<b>Ativo circulante</b>		
<b>Contas a receber</b>		
Aço Cearense Comercial Ltda.	6.502	9.961
(-) Faturados e em trânsito	(324)	-
Aço Belém Ltda.	4.063	2.428
Aço Maranhão Ltda.	4.142	2.098
Aço Cearense Industrial Ltda.	55	-
<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	<b>173</b>	<b>-</b>
Aço Belém Ltda.	173	-
<b>Passivo circulante</b>		
<b>Fornecedores</b>	<b>53</b>	<b>953</b>
Aço Cearense Industrial Ltda.	44	896
Aço Cearense Comercial Ltda.	9	57
<b>Adiantamento de clientes</b>	<b>4.856</b>	<b>7.829</b>
Aço Maranhão Ltda.	4.840	7.829
Aço Belém Ltda.	16	-
<b>Outros passivos financeiros</b>		
Dividendos a pagar	2.380	2.380
<b>Partes relacionadas - mútuo</b>	<b>116.984</b>	<b>46.990</b>
Aço Cearense Industrial Ltda.	109.106	39.215
Devolução de adiantam. p/ futuro aumento de capital	7.775	7.775
Outros	103	-
<b>Passivo não circulante</b>		
<b>Partes relacionadas</b>	<b>27.575</b>	<b>27.575</b>

Natureza	2011		2010	
	Provisão para contingências	Depósito judicial	Líquido	Provisão para contingências
Causas trabalhistas	-	413	413	702
				(416)
				286

**i. Ações trabalhistas** - Referem-se a diversas ações trabalhistas, no montante de R\$ 2.501 (R\$ 1.630 em 31 de dezembro de 2010). Desse montante, a Sociedade mantém depositado judicialmente o valor de R\$ 413 (R\$ 416 em 31 de dezembro de 2010). Em 31 de dezembro de 2011 pela análise dos assessores jurídicos, não houve a necessidade de constituir provisão para contingência no que tange a causas trabalhistas, devida a inexistência da ações avaliadas como perda provável. No exercício findo em 31/12/2010 a provisão foi apresentada pelo valor líquido dos respectivos depósitos judiciais. Esta classificação foi adotada em virtude de não haver a possibilidade de resgate do depósito, a menos que ocorra desfecho favorável da questão, substancialmente representados por verbas rescisórias, horas extras, dife-

Adiantamento para futuro aumento de capital		
Aço Cearense Industrial Ltda.	27.575	27.575
	<b>2011</b>	<b>2011</b>
<b>Resultado</b>		
Aço Cearense Industrial Ltda.	53	881
Aço Cearense Comercial Ltda.	26.046	31.313
Aço Belém Comercial Ltda.	18.122	10.253
Aço Maranhão Ltda.	19.683	21.665
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>41.474</b>	<b>43.408</b>
Aço Cearense Industrial Ltda.	35	691
Aço Cearense Comercial Ltda.	16.904	21.151
Aço Belém Comercial Ltda.	11.761	6.834
Aço Maranhão Ltda.	12.774	14.732

O saldo de R\$ 27.575 referente a adiantamento para futuro aumento de capital será incorporado ao capital no exercício de 2012, sob deliberação da AGE – Assembléia Geral Extraordinária. **a. Outras partes relacionadas** - A Sociedade possui outras partes relacionadas, conforme CPC 05, com as quais não efetuou transações no decorrer dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, abaixo qualificadas: \* Cia Geração de Energia Elétrica Paranapanema \* Elektro Eletricidade e Serviços S.A. \* União Participações Ltda. \* WMA Participações S.A. **b. remuneração do pessoal chave da Administração** (i) Remuneração - Diretoria - Anualmente, em Assembléia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Sociedade, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social. A remuneração dos diretores e das demais pessoas-chaves da Administração em 31 de dezembro de 2011 a remuneração da Administração apresenta o saldo de R\$1.845 (R\$ R\$1.303 em 2010). (ii) Outros benefícios - A Sociedade não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. **15. Provisão para contingências** - A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

renças salariais, férias, FGTS e aviso prévio. **ii. Ações cíveis** - A Sociedade é parte em ações de natureza cível, que de acordo com a classificação dos assessores jurídicos são classificadas como perda possível. Referem-se a ações junto ao Ministério Público do Trabalho no montante de R\$ 1.250 (R\$ 1.250 em 31 de dezembro de 2010) e junto ao IBAMA no valor de R\$ 153.184 (R\$ 153.184 em 31 de dezembro de 2010). Em função do estágio em que se encontram, e segundo a opinião dos assessores jurídicos da Sociedade, o desfecho final dessas ações não pode ser determinado no momento e, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações financeiras. **16. Patrimônio líquido** - **a. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital subscrito e integralizado, era representado por:

Acionista	Quantidade de ações - 2011						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Aço Cearense Industrial Ltda.	82.945.374	78,41	10	-	730.000	83.675.384	77,73
União Participações Ltda.	20.707.229	19,57	-	1.050.812	-	21.758.041	20,21
José Vilmar Ferreira	2.000	-	-	-	-	2.000	-
Outros	4	-	390	-	-	394	-
Ações em tesouraria	-	-	200.656	-	-	200.656	0,19
WMA Participações Ltda.	-	-	460.382	-	470.000	930.382	0,86
Cia de Geração Elétrica Paranapanema	-	-	-	357.769	-	357.769	0,33
Elektro Eletricidade e Serviço S.A	-	-	-	727.016	-	727.016	0,68
<b>Total</b>	<b>103.654.607</b>	<b>97,98</b>	<b>661.438</b>	<b>2.135.597</b>	<b>1.200.000</b>	<b>107.651.642</b>	<b>100,00</b>
Quantidade de ações - 2010							
Acionista	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Aço Cearense Industrial Ltda.	99.413.904	93,97	10	-	730.000	100.143.914	93,02
União Participações Ltda.	4.238.699	4,01	-	1.050.812	-	5.289.511	4,91
José Vilmar Ferreira	2.000	-	-	-	-	2.000	0,00
Outros	4	-	390	-	-	394	0,00
Ações em tesouraria	-	-	200.656	-	-	200.656	0,19
WMA Participações Ltda.	-	-	460.382	-	470.000	930.382	0,87
Cia de Geração Elétrica Paranapanema	-	-	-	357.769	-	357.769	0,33
Elektro Eletricidade e Serviço S.A	-	-	-	727.016	-	727.016	0,68
<b>Total</b>	<b>103.654.607</b>	<b>97,98</b>	<b>661.438</b>	<b>2.135.597</b>	<b>1.200.000</b>	<b>107.651.642</b>	<b>100,00</b>

\* ON - Ações ordinárias nominativas  
 \* PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A" - \* PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B" - \* PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C" - As ações preferenciais classe "A" não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurado os seguintes direitos e restrições: a. prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade; b. participação integral nos resultados sociais, na forma do estatuto social; c. participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com

as de outras classes além das ordinárias; e - d. inalienabilidade, pelo prazo de 4 anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº. 1.376/74. As ações preferenciais classe "B" tem direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais. As ações preferências classe "C" não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do art. 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no art. 9º da Lei nº. 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a. Prioridade na distribui-